

de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), em 25-01-2016, o procedimento concursal n.º 611\_CRESAP\_46\_04/15, tendo em vista o preenchimento de 1 vaga para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., cuja abertura foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14-05-2015, através do Aviso (extrato) n.º 5283/2015, foi cancelado pelo facto do perfil ter sido alterado nos termos do n.º 4 do artigo 18.º, do EPD, na versão da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

2 de fevereiro de 2016. — O Presidente da CReSAP, *João Abreu de Faria Bilhim*.

209336566

**Despacho n.º 2541/2016**

Por indicação do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, transmitida por mensagem eletrónica dirigida ao Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), em 29-12-2015, o procedimento concursal n.º 625\_CRESAP\_05\_01/15, tendo em vista o preenchimento de 1 vaga para o cargo de Diretor-Geral do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, cuja abertura foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 18-06-2015, através do Aviso (extrato) n.º 6841/2015, foi cancelado pelo facto do perfil ter sido alterado nos termos do n.º 4 do artigo 18.º, do EPD, na versão da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

2 de fevereiro de 2016. — O Presidente da CReSAP, *João Abreu de Faria Bilhim*.

209336371

**Despacho n.º 2542/2016**

Por indicação do Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, transmitida por Despacho dirigido ao Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), em 25-01-2016, o procedimento concursal n.º 612\_CRESAP\_47\_04/15, tendo em vista o preenchimento de 1 vaga para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., cuja abertura foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14-05-2015, através do Aviso (extrato) n.º 5280/2015, foi cancelado pelo facto do perfil ter sido alterado nos termos do n.º 4 do artigo 18.º, do EPD, na versão da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

2 de fevereiro de 2016. — O Presidente da CReSAP, *João Abreu de Faria Bilhim*.

209337043

**Despacho n.º 2543/2016**

Por indicação do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, transmitida por mensagem eletrónica dirigida ao Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), em 21-01-2016, o procedimento concursal n.º 313\_CRESAP\_237\_12/13, tendo em vista o preenchimento de 1 vaga para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P. do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, cuja abertura foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 07-01-2014, através do Aviso (extrato) n.º 258/2014, foi cancelado pelo facto do perfil ter sido alterado nos termos do n.º 4 do artigo 18.º, da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

2 de fevereiro de 2016. — O Presidente da CReSAP, *João Abreu de Faria Bilhim*.

209337376

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Instituto Superior de Engenharia do Porto****Aviso n.º 2032/2016**

**Procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 3.º grau — Coordenador Principal da Divisão de Sistemas Informáticos do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP).**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro e posteriores alterações, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto de 27 de janeiro de 2016, se encontra aberto procedimento concursal com vista ao recrutamento para cargo de direção intermédia de 3.º grau — Coordenador Principal da Divisão de Sistemas Informáticos — Previsto no artigo 11.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 17.º, ambos do Regulamento de Serviços, do Instituto Superior de Engenharia do Porto, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP).

Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de seleção serão publicitados na BEP, até ao 2.º dia útil a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de janeiro de 2016. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.  
209324975

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

**Diário da República Eletrónico:****Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio eletrónico:** [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750